



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA DIORE/SUSEP Nº 104, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DE MERCADO E REGULAÇÃO DE CONDUTA - DIORE, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 8.186, de 21 de julho de 2023, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 3º e o art. 12 da Lei Complementar n.º 126, de 15 de janeiro de 2007, bem como o artigo 21 da Resolução CNSP n.º 422, de 11 de novembro de 2021, e o que consta do Processo Susep n.º 15414.646483/2025-65,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a operar a **CONNEXUS CORRETAGEM E CONSULTORIA EM RESSEGURO LTDA.**, CNPJ/ME nº 61.599.565/0001-21, como corretora de resseguros, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na 1ª alteração de contrato social realizada em 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º Ressalvar que a autorização para operar concedida à **CONNEXUS CORRETAGEM E CONSULTORIA EM RESSEGURO LTDA** está condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 22 da Resolução CNSP nº 422, de 11 novembro de 2021.

Art. 3º Fica homologada a eleição dos Srs. José Carlos Tavares Pereira - Diretor Executivo; e Marcio Amorim Ribeiro - Diretor Responsável Técnico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA ANNE DE ALMEIDA BASTOS (MATRÍCULA 3343160)**, **Diretor**, em 15/01/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2628295** e o código CRC **4674BAFC**.